



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC  
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500  
e - mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

### ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2023-PMS

**PROCESSO Nº. 129/2023-PMS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados **a errata de data e de itens**, referente ao Edital Tomada de Preços nº. 17/2023-PMS, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação e adequação do **sistema de iluminação pública da Rede de Distribuição Urbana**, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na **Rua Morro do Tigre - Bairro Rio Hern, Rua Delfino Demarchi – Bairro Schroeder I, Rua Ernesto Krogel – Bairro Centro, Rua 03 de Outubro e Estrada Rancho Bom** no Município de Schroeder/SC, ficando assim determinado:

**Leiam-se:**

1.1.Os envelopes nº. **01 - Habilitação**, nº. **02 – Proposta Comercial**, bem como os documentos necessários para o **Credenciamento**, deverão ser entregues até a data e horário abaixo determinado, a saber:

- a) **Data: 11 de outubro de 2023.**
- b) **Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.**  
**Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.**
- c) **Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min.**
- d) **Abertura do processo: às 09h.**

**4.2- O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 11 de outubro de 2023 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.1 - c.**

### **XII – DO JULGAMENTO:**

12.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de **menor preço por lote** do objeto desta licitação.

[...]

12.9.2.1 - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação por **preço por lote**, levando-se em conta exclusivamente o menor preço.

[...]

### **ANEXO IV** **MINUTA DE CONTRATO**

[...]

4.1. O preço do contrato tem como certo e ajustado **o valor total de** R\$ -----, correspondente ao objeto total descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento.

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos do Edital Tomada de Preço nº. 17/2023-PMS.

Schroeder, 20 de setembro de 2023.

**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal